



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Pol' DSATS
A Secretária-Geral

08/09/17

[Handwritten signature]

Ofº nº 9217/MAP - 12 Setembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Maria do Rosário Boêdo
A Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2341	25-07-2008	Registo nº 4922	29-07-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2343/X (3ª) DE 8 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO HONÓRIO NOVO (PCP) - PIDDAC - MEDIDA "MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E DOS PROCEDIMENTOS" DO PROGRAMA 028 - MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2485 de 10 de Setembro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/09/17

[Handwritten signature]
A Directora de Serviços

Pol' A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

SMM





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

10.SET08 02485

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 5748

Data 11 / 09 / 2008

Sua referência
Of. 8309

Sua Comunicação
29-07-2008

Nossa referência
Ent. 7560/08 Proc. 08.06.03.05

Assunto: Pergunta nº 2343/X/(3.ª) – AC de 8 de Julho de 2008
PIDDAC - Medida "Modernização dos sistemas e dos procedimentos" do Programa
028 - Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Exmª Senhora,

Tendo em vista a resposta às questões suscitadas pelo Exmº Sr. Deputado Honório Novo, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), versando sobre o assunto em epígrafe, formuladas ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e tendo por base elementos obtidos junto da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de informar o seguinte:

O projecto Simplificação de Processos e Circuitos na Administração Tributária e Aduaneira teve origem numa candidatura, promovida pela Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), no âmbito do Programa Operacional da Administração Pública (POAP), tendo como beneficiários, para além da própria DGITA os restantes organismos que com ela compõem a Administração Tributária e Aduaneira (ATA), a saber: Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) e Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC).

O projecto em causa destina-se à realização de estudos e trabalhos de concepção no domínio das três actividades em que se desdobra:

Actividade 1 – Elaboração de instrumentos de gestão de documentos

Actividade 2 – Levantamento e modelação de processos

Actividade 3 – Gestão da mudança

Abrangendo a acção da DGCI e da DGAIEC todo o território nacional, os trabalhos realizados tiveram em conta essa realidade, até porque os seus resultados se destinam a ser implementados em todos os serviços daqueles dois organismos.

O projecto foi desenvolvido mediante envolvimento directo tanto de todos os serviços centrais como de serviços distritais e locais considerados representativos, não só em função da sua tipologia como também da sua dimensão e localização geográfica (como aliás estava já previsto em sede de caderno de encargos).



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Concluindo:

1. Para os organismos envolvidos os trabalhos realizados têm validade de âmbito nacional – por as suas conclusões se poderem aplicar a todos os serviços da DGCI e da DGAIEC (sejam eles centrais, distritais ou locais);
2. As implementações subseqüentes e resultantes dos trabalhos realizados terão também âmbito nacional.

Quanto às dotações previstas a afectar às actividades indicadas, as mesmas elevam-se a :

Actividade 1 – Elaboração de instrumentos de gestão de documentos: € 223 087,70

Actividade 2 – Levantamento e modelação de processos: € 376 310,00

Não se prevê a afectação de qualquer dotação à Actividade 3 – Gestão de mudança.

Os custos com pessoal interno e despesas de funcionamento imputados directamente ao Projecto elevam-se a € 170 623,11.

Nenhuma das actividades do projecto se prolongará para além de 2008.

O único trabalho ainda em curso é o referente ao Levantamento e modelação de processos de negócio da DGCI, cuja conclusão está prevista para Setembro de 2008.

Com os melhores cumprimentos.

P^o O Chefe do Gabinete,

Filipa Bandeira de Melo

(Álvaro Aguiar)
Filipa Bandeira de Melo
Chefe do Gabinete
em Substituição

C/c: Gab. SEAF

/CD